



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: Aquisição de Materiais destinados à Perfuração de Poços Artesianos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso [I ou II], da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Trata-se de procedimento para contratação direta, por dispensa de licitação, visando contratação de empresa para aquisição de Materiais destinados à Perfuração de Poços Artesianos, no âmbito do Programa Água no Campo, desenvolvido pelo Instituto Água e Terra – IAT, a serem executados nas comunidades rurais de Santa Bárbara e Bandeirante, pertencentes ao município de Arapuã - Pr.

O valor estimado da contratação é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), enquadrando-se nas hipóteses de baixo valor/pequena monta, conforme a legislação vigente e regulamentação local.

A Lei Federal nº. 14.133/2021 preza pela eficiência e celeridade nas contratações de pequeno valor.

A elaboração de uma matriz de risco (análise de risco) torna-se desnecessária, pois o objeto é comum, rotineiro e de simples execução/entrega, a natureza da contratação não envolve riscos relevantes à continuidade da atividade administrativa ou impactos orçamentários significativos e a exigência de gestão de riscos para contratações simples gera custos processuais superiores aos benefícios.

Fica DISPENSADA a elaboração da matriz de análise de risco para o referido processo, sendo suficiente a adoção dos controles internos rotineiros para a execução da contratação.

Arapuã – Pr., 23 de Março de 2026.

Carina da Silva Rocha
Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos
Planejamento e Engenharia

Jose Carlos Cardoso
Engenheiro Civil - CREA PR 27.142/D